

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8072020960192

Nome original: DF - 1 Registro Civil Inutilizacao_1_OFicio.pdf

Data: 28/08/2020 17:16:27

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: encaminho para ciência expediente enviado pelas Serventias extrajudiciais do Dis

trito Federal, para comunicar a inutilização de papel de segurança para a prátic

a de atos de Apostilamento.

CORREGEDORIA

De:cartoriomribas-df@terra.com.brEnviado em:terça-feira, 4 de agosto de 2020 10:43

Para: CORREGEDORIA

Assunto:Inutilização de formulários SEIAnexos:Inutilização de Julho de 2020.pdfAssinada por:cartoriomribas-df@terra.com.br

Prezados Senhores,

Segue em anexo arquivo.

Respeitosamente,

Edlene Miguel Pereira Santos Almeida Registradora Substituta Cartório do 1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília-DF Cartório Marcelo Ribas



CARTÓRIO MARCELO RIBAS

1º Oficio de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas – Registro de Titulos e Documentos SCS – Super Center – Ed. Venâncio 2000 – Q.08 Bl.B-60 Sala 140-E 1º Andar CEP 70.333-900 Fone: (61)3224-4026 – Brasilia – Distrito Federal Site: www.cartonomarcelonibas.com.br

E-mail: cartoriomribas-df@terra.com.br

OFÍCIO Nº 518/2020

Brasília-DF, 04 de agosto de 2020.

Assunto: Comunicação de inutilização de formulário de segurança

Senhor Desembargador,

Em cumprimento ao artigo 15, do Provimento nº 58, de 09 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, esta registradora substituta vem, respeitosamente, comunicar a Vossa Excelência que, entre os dias 03/07/2020 e 03/08/2020, foram inutilizados 05 (cinco) formulários de segurança para o ato de aposição de apostila, os quais possuem as seguintes numerações: A5729310, A5729443, A6150014, A6150022, A6150052.

Cumpre salientar que, na forma do parágrafo único do artigo 15, após a destruição dos formulários, constei tal fato em forma de certidão aqui arquivada.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Respeitosamente

Edlene Miguel Pereira Santos Almeida Registradora Substituta

Excelentíssimo Senhor.

Humberto Adjuto Ulhôa

MM. Desembargador Corregedor da Justiça do Distrito Federal e Territórios

TJDFT - Palácio da Justiça, Bloco D, 2º Andar, Lote 01

Praça Municipal

Brasília - DF

CEP: 70094-900





1º Oficio de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas — Registro de Títulos e Documentos SCS — Super Center — Ed. Venâncio 2000 — Q 08 Bl.B-60 Sala 140-E 1º Andar CEP 70.333-900 — Fone: (61)3224-4026 — Brasilia — Distrito Federal — Site: www.cartoriomarceloribas.com.br

E-mail: cartoriomribas-df@terra.com.br

CERTIDÃO

Certifico que, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, conforme o artigo 15 parágrafo único do provimento nº 58 de 09/12/2016 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foram incinerados os formulários de segurança para aposição de apostila abaixo relacionados, cuja inutilização foi comunicada à Seção de Impressos e Cartões da CMB – SEIP e à Corregedoria do TJDFT através do Ofício nº 518/2020.

A5729310, A5729443, A6150014, A6150022, A6150052.

O referido é verdade e dou fé.

Edlene Miguel Pereira Santos Almeida

Registradora Substituta